



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG

#### EDITAL Nº 12/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital **12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 84.

#### 1. O item 7 - Cronograma, passa a viger com a seguinte redação:

7.1. Para as modalidades  
**Doutorado Pleno e Mestrado Pleno:**

Atividade	Data	Responsável
Impugnação do Edital	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União	Candidato(a)
Indicação de vagas pelas IES	De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	IES brasileira
Publicação da lista de vagas pela CAPES	Até 13 de agosto de 2025	CAPES
Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis	De 14 de agosto a 29 de setembro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	Candidato(a)
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 07 a 13 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 14 a 20 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 21 a 27 de outubro de 2025	IES brasileira
Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES	3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES	Candidato(a)
Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira	De 03 a 07 de novembro de 2025	Pró-Reitoria da IES brasileira
Análise Documental pela CAPES	Até 21 de novembro de 2025	CAPES
Recurso	3 (três) dias úteis após a análise documental	Candidato(a)
Publicação do Resultado Final	Até 28 de novembro de 2025	CAPES
Início dos estudos no Brasil	Primeiro semestre de 2026	Candidato(a)

7.2. Para a modalidade  
**Doutorado-Sanduíche:**

Atividade	Data	Responsável
Impugnação do Edital	Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União	Candidato(a)
Indicação de vagas pelas IES	De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	IES brasileira
Publicação da lista de vagas pela CAPES	Até 30 de setembro de 2025	CAPES
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até 23 de dezembro de 2025	CAPES
Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis	De 1º de outubro a 30 de dezembro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	Candidato(a)
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 04 a 16 de março de 2026	IES brasileira

Atividade	Data	Responsável
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 20 a 27 de março de 2026	IES brasileira
Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES CAPES	3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES	Candidato(a)
Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira	De 03 a 10 de abril de 2026	Pró-Reitoria da IES brasileira
Análise Documental pela CAPES	Até 30 de abril de 2026	CAPES
Recurso	3 (três) dias úteis após a análise documental	Candidato(a)
Publicação do Resultado Final	Até 08 de maio de 2026	CAPES
Início dos estudos no Brasil	agosto de 2026	Candidato(a)

**2. O item 12.3.1.3. passa a viger com a seguinte redação:**

12.3.1.3. Na última rodada, as instituições poderão escolher candidatos(as) ainda não selecionados e que se enquadrem em suas áreas de especialização, independentemente de terem sido listados entre as duas preferências iniciais do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá se manifestar se aceita a vaga para a qual foi selecionado dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

**3. O Anexo II - Modelo de Projeto de Pesquisa passa a viger com a seguinte redação:**

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, projeto de pesquisa, de até 15 páginas, redigidas com fonte Times New Roman, corpo 12 e entrelinha 1,5 Papel: A4 (29,7 x 21 cm), Orientação do papel: retrato, e Margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; direita - 2 cm; esquerda - 3 cm. Texto em língua portuguesa, espanhola ou em língua inglesa contendo na primeira página: Título do projeto (com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas); Resumo do trabalho contendo até 200 palavras, no mesmo idioma do trabalho; Palavras-chave: até cinco. Na sequência, início do texto propriamente dito.

[...]

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 19/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2685265** e o código CRC **AD40315F**.